PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Validador

TERMO ADITIVO CONT 014/2022

SETIMO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e LAZARA DE FÁTIMA MARINHO DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA,** pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **LAZARA DE FÁTIMA MARINHO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua Zinia, nº 176/A, bairro Gutierrez, Itabirito/MG, CEP 35454-356, neste ato representada por procuração pela **IMOBILIÁRIA VILA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.803.903/0001-71, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº 108, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-027, representada pela sócia Maria Eliza Souza Breguez e Pascoal, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2022, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 001/2022 – PRC nº 008/2022,** têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE FONOAUDIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **30 (trinta) dias**, a partir de 01 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito réais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.2.413-339036 1500.1002; 339039 1600.**

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de março de 2026.

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Maria E. S. B. e Pascoal
Data: 01/04/2026 09:17

Maria Eliza Souza Breguez e Pascoal
Imobiliária VILA DO CARMO Ltda.
p/p. LAZARA DE FÁTIMA MARINHO DE OLIVEIRA
LOCADORA

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Rosilande Aparecida Tete
Data: 01/04/2026 09:18

Testemunhas: 1. _____ 2. _____

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 7933be8326e970ca71acc53f011b085ea148ce352807365559fd4c8b977ed1e0
Link de validação: https://valida.ae/066fab7095350cb4ee3b37f38da0cb8c2a8d1344a68a6854a